



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá**  
Estado de São Paulo  
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto  
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000- (17) 3551-9900  
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

**TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE FOMENTO 003/2017**, DATADO DE 03 DE MAIO DE 2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo 01/2021 ao Termo de Fomento 003/2017, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, com sede na Praça José Bernardino de Seixas, 01, Centro, em Ibirá, SP, devidamente inscrita no CNPJ 45.158.193/0001-41, denominada CONCEDENTE e neste ato representada pelo Sr. Edvard Alberto Colombo, RG n. 18.096.128 e inscrito no CPF/MF nº 166.129.098-11, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na condição de Prefeito do Município e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 07.832.326/0001-24, com sede na cidade de Potirendaba, SP, na Rua Dr. José Afonso Amato, 333, Centro, CEP 15105-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. **JOÃO RICARDO BENTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 40.798.011-8 e CPF/MF 227.593.558-45, denominada ENTIDADE, tendo celebrado em 03/05/2017 o Termo de Fomento sob n. 003/2017, com fundamento na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2.014, termo este com vigência de 03/05/2017 até 31/12/2017, prorrogado por meio do Termo Aditivo 001/2018, prorrogado por meio do Termo Aditivo 001/2019 e prorrogado por meio do Termo Aditivo 001/2020, resolvem, de comum acordo aditar o citado termo para:

a) Aditar a Cláusula 6.1 do Termo de Fomento 003/2017, que passa a ter a seguinte previsão: “6.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo, no presente exercício, o Concedente transferirá à Entidade, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

b) Aditar a Cláusula 10ª do referido Termo, prorrogando sua vigência para o período de **01.01.2021 a 31.12.2021**, em conformidade com autorização legislativa prevista na Lei 2.509 de 08 de dezembro de 2.020, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021.-“

O presente Termo Aditivo 01/2021 ao Termo de Fomento 003/2017 segue acompanhado do Plano de Trabalho da Entidade, para o exercício de 2021, devidamente aprovado pelo parecer técnico que o acompanha.-

As despesas de custeio decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.08 – Unidade de Manutenção do Ensino

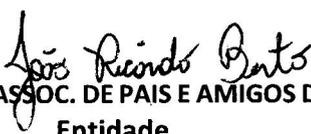
12.367.0013.2045.0000 – Transferência a entidades assistenciais – APAE-UME

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento 003/2017, do qual este termo aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo, em três vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

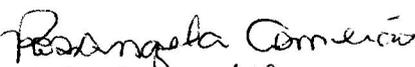
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 04 de janeiro de 2021.-

  
**EDVARD ALBERTO COLOMBO**  
Prefeito Municipal  
Concedente

  
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA  
Entidade

TESTEMUNHAS:

1-   
RG 24.342.903-4

2-   
RG 55.626.379